



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Aditivo ao Contrato n.º 130/2020

A contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, já qualificada no **Contrato n.º 130/2020**, e a Contratada **PREMONT LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA**, também qualificada, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

1º - Que conforme (cláusula 1.1.) o objeto do Contrato n.º 130/2020 é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS EM FÓRMICA BRANCOS, NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CROQUI FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA PARA ATENDER OS PACIENTES RECORRENTES DE SUSPEITA DE CORONA VÍRUS”**.

2º - Que conforme disposições contidas no Contrato n.º 130/2020 (cláusula 3.1.) **“O prazo de vigência será de 23/04/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse público, nos termos da legislação vigente”**.

3º - Que conforme disposições contidas no contrato n.º 130/2020 (cláusula 1.3.) **“A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, caso em que será convocada para assinatura do aditivo contratual no de 03 (três) dias úteis, ficando submetida às penalidades do mesmo em caso de recusa ou atraso”**.

4º - Que conforme informações constantes no **Processo Administrativo n.º 1148/2020**, há necessidade de acréscimo contratual.

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, **pactuam o acréscimo contratual de aproximadamente 21,17263% do valor inicial atualizado do contrato que corresponde a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas**, assinando o presente aditivo em cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra/SP, 22 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito Municipal
Contratante


PREMONT LOCAÇÃO PARA EVENTOS LTDA

Rafael Beletti
R. G.: 43.499.817-5
CPF/MF: 350.030.168-16
Contratada

TESTEMUNHAS:


Andressa Borba da Silva
CPF/MF n.º 215.879.048-29


Adinan Rodrigo Rocha Ferreira
CPF/MF n.º 081.473.268-23